



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOAO DIAMONO LOMBO**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Perda de Residência nº 08505.004811/2026-58**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, **inc. I, art. 135** do Dec. nº 9.199/17.

Fica o(a) senhor(a) **JOAO DIAMONO LOMBO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº F8343760 (ATIVO)**, natural da(o/e) Angola, nascido(a) aos 07/12/2002, filho(a) de HELENA DISEVILA DIAMONO e JOAO BAPTISTA LOMBO, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **RECURSO**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, em face de decisão prolatada pelo** Superintendente Regional da Polícia Federal em São Paulo **que determinou** o cancelamento de sua autorização de residência em razão de, supostamente, **ter cometido fraude**, nos termos do **artigo 136, inciso I, do Dec. nº 9.199/17**.

DECISÃO DO SR:

Apreciando os autos em referência, diante das informações e documentos produzidos, com fulcro no art. 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/2017, **DECRETO** o cancelamento da autorização de residência do referido estrangeiro no Brasil, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Despacho DELEMIG acima e no Despacho/Relatório NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP 147915808.

Os documentos relativos ao recurso deverão ser apresentados em **FORMATO PDF** por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br ou protocolados no 3º andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO RODRIGUES JUNQUEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/09/2026, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148068810&crc=A218C7E4.

Código verificador: **148068810** e Código CRC: **A218C7E4**.

Referência: Processo nº 08505.004811/2026-58

SEI nº 148068810